

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** retifica o RESULTADO DO JULGAMENTO das propostas de acordo do lote 01 (07/02/2022 a 28/02/2022) do Edital 01/2021 para declarar INDEFERIDAS as propostas abaixo. As propostas **INDEFERIDAS poderão ser objeto de recurso administrativo protocolado a partir do dia 27/06/2022**, no prazo de cinco dias úteis, em petição física direcionada à Câmara de Conciliação de Precatórios, no Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, localizado na Avenida da Liberdade, nº 103, 2º andar, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

### **PROPOSTAS DE ACORDO INDEFERIDAS**

| Nº OC      | Nº EP                           | Titular                       | CPF            | Advogado                     | Motivo                       |
|------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------|------------------------------|
| 504 / 2018 | 00566693820178260<br>500 / 2017 | NILVA<br>TERESINHA<br>MENEZES | 945.439.338-34 | GISELE NASCIMENTO<br>COSTA   | Minuta de acordo incompleta. |
| 323 / 2019 | 00861821720188260<br>500 / 2018 | SOELI CECILIA<br>CONTE        | 771.059.318-68 | SEBASTIAO ADILSON<br>COIMBRA | Minuta de acordo incompleta. |